ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 42/2019

VEREADOR(A): Joselmo Fontes Alves

Denomina Praça no Bairro Centro e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **ASTROGILDO VICENTE DE MENEZES**, a atual Praça Dr. Felino Fontes, denominada pela Lei nº 194, de 25 de outubro de 1968, localizada no Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 21 de maio de 2019.

Joselmo Fontes Alves